

Publicado em 13 de julho de 2011

DECRETO N° 10972/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Integração Comunitária, Miguel Andrade Vitoriano para representar o município junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na assinatura do Termo de Responsabilidade e de Aceitação e Retirada de Bens doados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de julho de 2011.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito